



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Criado pela Lei Municipal nº 528/2007 e Reestruturado pela Lei nº 1.009/2021
Rua João Fernandes Vieira, 500 - Centro 57252-106
Campo Alegre - Alagoas
E-mail: fundeb.caal@educampoalegre.al.gov.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DE CAMPO ALEGRE –
ALAGOAS.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte minutos, no Plenário Professor Dorgival Gonçalves, do Centro Municipal de Controle Social Maria Vieira da Silva, situado na Rua João Fernandes Vieira, nº 500, Centro desta Cidade de Campo Alegre – Alagoas, sob a presidência do conselheiro Edivaldo de Medeiros Silva, foi realizada Reunião Ordinária deste Colegiado. Oportunamente, foram registradas as presenças de: representantes do Poder Executivo – SEMED, os suplentes, Fábio Ribeiro Silva e Vânia Lúcia Ferreira Cavalcante; os Professores da Educação Básica Pública, a conselheira suplente Marilúcia dos Santos Correia; representando os Diretores das Escolas Básicas Públicas, o conselheiro titular Edivaldo de Medeiros Silva; representando os Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas, a conselheira titular Maria Betânia da Conceição; os pais de alunos da Educação Básica Pública, as conselheiras titulares, Maria Suely de Oliveira, Wellita Maria Luna e a suplente Ivonete Silva do Nascimento; e dos estudantes da Educação Básica Pública, conselheira titular Maria Sandra Santos da Silva. Faltaram e apresentaram justificativas: as conselheiras Marice Rocha Barbosa Madeiro e Jeane dos Santos Silva, representando o Poder Executivo – SEMED; Maria José Santos Machado, representante do Conselho Municipal de Educação e Maria Betânia Dantas Novais, representante do Conselho Tutelar. Faltou sem justificativas, a conselheira Amanda Cristina Costa Santos, representante dos Professores da Educação Básica Pública. Logo em seguida, o presidente declara a reunião aberta com boas-vindas e agradecimentos aos conselheiros/as e também aos técnicos da SEMED, Lucivânio Madeiro e José Jadilson, ainda, aos secretários que foram solícitos ao solicitado. Autorizou em seguida a leitura da ata, a mesma foi lida, apreciada, aprovada e assinada. Logo, solicitou aos presentes a inversão de pauta, tendo em vista que os técnicos da secretaria têm outros compromissos e, foi aceita a proposta. Antes das apresentações, o Prof. José Jadilson declara sua satisfação em estar no momento representando a Secretaria Municipal de Educação e, em nome desta, parabeniza ao CACSFUNDEB pelo excelente trabalho, sempre buscando garantir aos estudantes da Rede Municipal a educação com a devida qualidade, lembrando que essa tem sido a prática dos conselhos da educação, vinculados à SEMED; agradece também ao Sr. Lucivânio Madeiro pela presença, mesmo estando de férias e o parabeniza pelo domínio ao tema Censo Escolar, na ocasião, pede desculpas ao colegiado pelos transtornos ao retorno das informações solicitadas e em seguida, passa o comando da apresentação ao Lucivânio, o qual com muita propriedade apresentou: o que é o Censo Escolar? Levantamento de informações estatístico – educacionais é realizado anualmente em âmbito nacional; é feito em regime de colaboração entre os entes federados, coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP e, que o Gestor Escolar acompanha diretamente esse trabalho. Quanto ao objetivo do censo, é produzir informações estatísticas para a realização de estudos, análises, avaliações, além de orientar e definir as políticas e programas públicos que efetivamente atenda a Educação Básica. O período da coleta desses dados do Censo Escolar, acontece entre maio e julho, sendo considerada a última quarta-feira de maio de cada ano, como a data base de referência obrigatória para todas as escolas do país. Lucivânio ainda acrescenta, que ao

48 assumir essa função desde 2017, os resultados avaliados e acompanhados, tem tido
49 resultados satisfatórios, do tipo: acompanhamento de matrículas em tempo real –
50 2013/2025; distorção idade/série, alunos por cor e raça, alunos por série e faixa de idade
51 por escola; histórico dos indicadores – 2013 a 2025 – aprovação, reprovação, abandono,
52 distorção idade/série, taxa de não resposta; acompanhamentos de resultados do IDEB –
53 2007 a 2025: aprendizado, fluxo e proficiência em Português e Matemática. Todas as
54 informações aqui elencadas, foram evidenciadas nos gráficos e com os devidos
55 esclarecimentos. Em seguida, José Jadilson acrescenta que as informações do Censo
56 Escolar, gera resultados para os recursos que mantém o aluno na escola por meio do
57 PNAE, PDDE, PNATE, entre outros; em linhas gerais, o Censo Escolar é a mola mestra
58 de todo o investimento e recursos na educação. Reforçando as informações sobre o Censo
59 Escolar, José Jadilson faz uma apresentação breve acerca do FUNDEB, o qual detalhou
60 com precisão sobre: Recursos do FUNDEB no exercício de 2026; fundo estatal,
61 complementação da União = Educação/FUNDEB; resumo dos dados da RPME de Campo
62 Alegre – Alagoas, ano 2026, o que totaliza uma previsão de 193, 278, 272, 61, distribuídas
63 pelo valor inicial do Fundo Estadual, complementação VAAF, complementação VAAT
64 e quanto a complementação VAAR, só recebem este recurso as redes públicas que
65 cumprirem as condicionalidades de acordo com o disposto no inciso III do art. 5º da Lei
66 do novo FUNDEB e, ainda, o disposto no art. 14 da mesma Lei. Importante destacar que
67 foi uma tarde muito rica em conhecimentos partilhados. Assim, após as apresentações o
68 presidente Edivaldo Medeiros, agradece aos técnicos, José Jadilson e Lucivânio Madeiro,
69 estendendo aos secretários, pela riqueza de informações nas apresentações que são tão
70 necessárias mesmo já conhecidas, mas, ainda mais importantes por tratar-se do
71 funcionamento claro do Censo Escolar e dos recursos do FUNDEB. Prosseguindo com a
72 pauta, socializado os balancetes financeiros recebidos, dos meses de março e abril/2026
73 e, as apresentações dos ofícios expedidos de nº 01/2026, solicitando da Secretaria
74 Municipal de Educação resposta do ofício nº 07/2024 e 01/2025, tratando do acesso à
75 Plataforma Educacenso, já resolvido; ofício nº 02/2026, encaminhado à Secretária de
76 Educação nomes dos membros deste colegiado para composição do Fórum Municipal de
77 Educação – FME e, ofício nº 03/2026, solicitando da SEMED participação de técnicos
78 em Reunião Ordinária, o que fora atendido a participação dos mesmos nesta data. De
79 recebidos, apresentou-se ofício nº 200/2026/GS/SEMED, resposta ao ofício nº
80 01/2026/CACSFUNDEB e, o ofício nº 201/2026/GS/SEMED, resposta ao ofício nº
81 01/2025/CACSFUNDEB e o ofício nº 202/2026/GS/SEMED, em resposta ao solicitado
82 no ofício nº 03/2026 do conselho. Por fim, o presidente propõe antecipar a reunião de
83 junho para a 2ª quinta-feira, em razão do recesso escolar, como também fazer o lanche
84 junino coletivo e ainda, com a pauta de apresentação dos relatórios de acompanhamentos
85 de rotas, fechando o 1º semestre; a proposta foi aceita por todos/as. E às 16h, com as
86 considerações finais, o presidente declara a reunião encerrada, portando, eu Maria Nilda
87 da Silva, secretária deste colegiado, lavrei a presente ata que, ao ser lida, apreciada e
88 aprovada, será assinada por mim, a presidência e conselheiros/as presentes. Campo
89 Alegre, 21 de maio de 2026.

90 Secretária:

91 Maria Nilda da Silva

92 Presidente:

93 Edivaldo de Medeiros Silva

94 Vice-Presidente:

95 Maria José Santos Machado

96 CONSELHEIROS/AS



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Criado pela Lei Municipal nº 528/2007 e Reestruturado pela Lei nº 1.009/2021

Rua João Fernandes Vieira, 500 - Centro 57252-106

Campo Alegre - Alagoas

E-mail: fundeb.caal@educampoalegre.al.gov.br



97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108

Ílvia Búcio Ferreira Loufante
Fabio Ribens Silva
Walter Maria Lima
Patrícia dos Santos
Maria Quel de Oliveira
Marice Rocha Barbosa Madeiro
Monete Silva do Nascimento
Maria Sandra da Silva Silva
Jane dos Santos Silva

APROVADO (A)
EM 12/06/2026

mnilda
Maria Nilda da Silva
Secretária Executiva
Portaria 07/2021

